

**PROJETO DE LEI N° 485/2010**

**Dispõe sobre denominação de "MARIA ROSA NUNES DE BRITO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "MARIA ROSA NUNES DE BRITO" a Rua Projetada, localizada no Jardim Marli, que se inicia na Rua Eugênia de Oliveira Cirne, e termina em "cul-de-sac", do mesmo Jardim, nesta cidade

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1943 -1995".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 08 de novembro de 2010.**

**HÉLIO APARECIDO DE GODOY**  
**Vereador**

## **JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto de lei propõe que a Rua Projetada, do bairro Jardim Marli, passe a denominar-se como Maria Rosa Nunes de Brito.

A Sra. Maria Rosa Nunes de Brito nasceu na cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, filha de Pedro Messias Nunes da Trindade e Domingas Nunes da Trindade.

Dona Maria era viúva do Senhor Heleno de Brito, com quem teve 08 filhos: Lúcia e Tereza, Elias, Nereu, Caetano, Moisés, Antonio e Francisco, além de netos.

**S/S., 08 de novembro de 2010.**

**HÉLIO APARECIDO DE GODOY**  
**Vereador**